



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE:

NOME Secretaria Municipal de Infraestrutura

CNPJ 01.616.269/0001-60

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Davinópolis identifica uma significativa deterioração em suas estruturas prediais, o que tem comprometido a eficácia e a segurança dos serviços públicos oferecidos à população. Este problema se materializa não apenas na degradação das edificações, mas também na redução da capacidade operacional dos órgãos e entidades que estão vinculados ao atendimento das demandas sociais.

As condições insatisfatórias das infraestruturas afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados, ocasionando transtornos para os cidadãos e dificuldade no acesso às atividades essenciais. A ausência de manutenção adequada e a falta de intervenções corretivas têm contribuído para um ambiente de trabalho desfavorável para os servidores públicos, impactando, conseqüentemente, a eficiência na execução das políticas públicas.

É necessário considerar que a preservação das estruturas prediais é imprescindível para garantir a continuidade e a segurança das operações administrativas e do atendimento ao público. O uso inadequado ou inseguro dos imóveis públicos pode levar a riscos à integridade física tanto de servidores quanto de usuários, diminuindo a confiança popular nas instituições governamentais.

Diante desse cenário, a priorização de ações corretivas e preventivas para reverter o estado atual das edificações se revela urgente. O interesse público está intimamente relacionado à satisfação das necessidades básicas da população, à promoção da segurança e ao fortalecimento da atuação do poder público. Assim, a responsabilização e o compromisso do município com a infraestrutura são fundamentais para recuperar a funcionalidade das unidades e assegurar serviços de qualidade.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

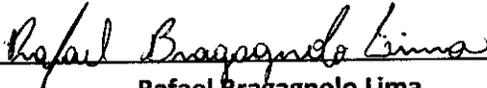


Em suma, a descrição da necessidade decorre de um diagnóstico claro sobre a situação das estruturas prediais, evidenciando a urgência de ações que promovam a recuperação e a manutenção dessas edificações, garantindo, assim, a prestação adequada dos serviços públicos e o bem-estar da comunidade local.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Rafael Bragagnolo Lima e Ruth Antunes Rangel.

Davinópolis - MA, 05 de maio de 2025.



Rafael Bragagnolo Lima

Secretário Municipal de Infraestrutura

